



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 230/2024 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 15 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 230/PROPLAN/UFGS/2024, de 15 de julho de 2024

Altera Portaria nº 166/PROPLAN/UFGS/2023 que designa servidores para atuarem como coordenadores do Termo de Cooperação para concessão de bolsas de estudos e permanência 213, Processo nº 23205.006661/2023-42

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFGS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFGS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea a do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 166/PROPLAN/UFGS/2023, de 12 de abril de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que designa servidores para atuarem como coordenadores do Termo de Cooperação para concessão de bolsas de estudos e permanência 213, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) Coordenador Titular: EDUARDO PAVAN KORF, Professor do Magistério Superior, Siape 2187214”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

(Assinado digitalmente em 15/07/2024 12:34)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.006661/2023-42

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **230**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2024** e o código de verificação: **414e8c2d1e**